



---

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2025

Conforme Art. 27, da Resolução CEDCA nº 34/2011, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de Minas Gerais (CEDCA/MG) convoca V.S.<sup>a</sup> para participar da **SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**, a se realizar no dia **04 de setembro de 2025**, de **09h às 18h**, na modalidade VIRTUAL, em conformidade com deliberação da Diretoria Executiva, em consonância com art. 30 da referida Resolução, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Verificação do Quórum
2. Ausências justificadas
3. Aprovação da Pauta
4. Apresentação dos relatórios das Comissões
5. **PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**
6. Informes
7. Breve Relato

Link da reunião VIRTUAL: [SERÁ ENVIADO POSTERIORMENTE](#)

**Andressa de Oliveira Lima**

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE